

## SEMINÁRIO

# DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

Guimarães, 5 de dezembro de 2018

## OBJETIVOS

Enquadrar a descentralização administrativa no âmbito da legislação em vigor.

As novas competências em sede de freguesias, autarquias e comunidades intermunicipais – problema da decisão em virtude da falta dos diplomas setoriais que definirão a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos recursos.

Dar a conhecer a experiência vivida em sede de descentralização de competências num dos âmbitos setoriais, de modo a alertar para eventuais dificuldades, mas também oportunidades resultantes da respetiva delegação.

## PROGRAMA

### 1 – Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

- 1.1 Princípios Subjacentes
- 1.2 Descentralização Administrativa
- 1.3 Contrato Interadministrativo

### 2 - Novas competências dos órgãos municipais / intermunicipais e as novas competências dos órgãos das freguesias (Lei 50/2018)

- 2.1 Diplomas Setoriais (o problema da falta de...)

### 3 – Exemplo Prático

- 3.1 O contrato interadministrativo celebrado com o Ministério da Educação (contrato 555/2015 e contrato de execução nº 144/2008, de 28 de julho)
- 3.2 As dificuldades de implementação.
- 3.3 As vantagens da delegação de competências

## FORMADORA

### **Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim**

Directora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos;  
Consultora Jurídica do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos (2004);  
Licenciatura em Direito Universidade Católica (Porto);  
Pós-Graduação em Direito Administrativo e Administração Pública;  
Mestre em Economia e Gestão de Recursos Humanos – Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

## DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes e Quadros Técnicos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

## HORÁRIO

9H00 Receção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço na Casa Amarela (incluído); 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

## LOCAL DE REALIZAÇÃO

### CASA AMARELA

Rua de Donães, nº 16-24 Guimarães (no centro histórico de Guimarães)  
www.casaamarela.pt;  
reservas@casaamarela.pt  
Tel: 913355111 / 253 292 629

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O HOTEL IBIS Guimarães efetuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar diretamente o Hotel para efetuar a reserva e indicar expressamente a participação no seminário da Quadros e Metas, de forma a obter o respetivo desconto.

HOTEL IBIS - Avenida Conde de Margaride 12, 4810-537 Guimarães  
Telef.253 424 900 e-mail: H3230@ACCOR.COM

## INSCRIÇÕES

**Inscrição:** € 290 + IVA

**Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade:** 260 € + IVA, por participante

**Limite de inscrições:** 20 participantes

### inclui:

- Documentação; Coffee-breaks; Certificado de participação; Almoço

## COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:  
QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.  
Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto  
Fax: 22 830 13 04 Telef: 22 830 13 02

**Poderá também fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt)** Se desejar, e u

ma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

## Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade. A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

## SECRETARIADO

Francisco Viegas  
[francisco.viegas@quadrosemetas.pt](mailto:francisco.viegas@quadrosemetas.pt)  
Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  [www.facebook.com/QuadroseMetas](http://www.facebook.com/QuadroseMetas)

**QUADROS & METAS: 22 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública**

MEMBRO  
gosystem®  
INTERNATIONAL